

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 924 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA GESTORES E ENCARREGADOS PELOS BENS PATRIMONIAIS DAS UNIDADES APOIADAS ACERVO, ACERVO BANERJ, OFICINA DE GRAVURAS E ADMINISTRATIVO DO MUSEU DE HISTÓRIA E ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº SEI-180002/000635/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a gestora e encarregada pelos bens patrimoniais da unidade apoiada Acervo do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, sendo eles, respectivamente, Thereza Beatriz Kuhnert, Museóloga, Identidade Funcional 2867324-7, e Bruna Germano Dias Lustosa, Auxiliar, Identidade Funcional 5119475-9.

Art. 2º - Designar a gestora e encarregada pelos bens patrimoniais do Acervo BANERJ, sendo eles, respectivamente, Vivian Fava Paternot, Diretora, Identidade Funcional 4424996-9, e Thereza Beatriz Kuhnert, Museóloga, Identidade Funcional 2867324-7.

Art. 3º - Designar a gestora e encarregado pelos bens patrimoniais da unidade apoiada Administrativo do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, sendo eles, respectivamente, Vivian Fava Paternot, Diretora, Identidade Funcional 4424996-9, e Derval De Souza Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, Identidade Funcional 2867743-9.

Art. 4º - Designar o gestor e encarregado pelos bens patrimoniais da unidade apoiada Oficina de Gravuras do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, sendo eles, respectivamente, Ricardo da Silva Queiroz, Encarregado de Oficina, Identidade Funcional 2867541-0, e Derval De Souza Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, Identidade Funcional 2867743-9.

Art. 5º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021

JOSE ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2332413

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05/08/2021

PROCESSO Nº SEI-180002/000557/2020 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão do Pregão Eletrônico, referente ao pregão FUNARJ nº 004/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços de descupinização nas unidades administrativas da FUNARJ, **HOMO-LOGO** o presente certame adjudicando a empresa AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA-ME, cnpj 03.022.087/0001-96, no valor total de R\$ 53.998,80 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa oito reais e oitenta centavos).

Id: 2332489

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE
DE 02/08/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do art.54, inciso I, Decreto nº 2479 de 08/03/1979, **KAREN GARCIA MESQUITA**, Identidade Funcional nº 4377531-4, do cargo de Bailarina, classe IV, Nível 1, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro a contar de 31 de julho de 2021. Processo nº SEI-180005/000444/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art.54, inciso I, Decreto nº 2479 de 08/03/1979, **MOACIR EMANOEL DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 4377878-0, do cargo de Bailarino, classe IV, Nível 1, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro a contar de 30 de junho de 2021. Processo nº SEI-180005/000455/2021.

Id: 2332101

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

*PORTARIA FLXIII Nº 529 DE 27 DE JULHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO E DESIGNA PREGOEIRO E SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, posteriores regulamentações e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-310006/000587/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão de Pregão da Fundação Leão XIII para atuar nos procedimentos licitatórios desta modalidade, nas espécies Eletrônica e Presencial em trâmites nesta Autarquia.

Art. 2º - Designa os Seguintes servidores, para compor a Comissão de que trata esta Portaria:

a) **Pregoeiro Titular:**
Rodrigo de Souza Richa - Id nº 4394480-9;

b) **Membros:**
1. Monica Sotto Tenuta - Id nº 21324352;
2. Márcio Gonçalves - Id nº 5030001-6;
3. Thiago Baptista Martinelle - Id 5072387-1.

Art. 3º - Os Servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato no prazo de 01(um) ano contado da sua publicação.

Art. 4º - Será dado imediato conhecimento desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

LUIZ GUEDES Presidente

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 30.07.2021.

Id: 2332232

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA FLXIII Nº 530 DE 27 DE JULHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993, Decreto Estadual nº 31.863/2002 e Decreto Estadual nº 42.301/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160004/000590/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Fundação para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do primeiro.

Rodrigo de Souza Richa - Id nº 4394480-9;
Thiago Baptista Martinelle - Id nº 5072387-1;
Márcio Gonçalves - Id nº 5030001-6;
Jairo Túlio de Oliveira Rodrigues Filho - Id 5121226-9.

Art. 2º - Os Servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato no prazo de 01(um) ano contado da sua publicação.

Art. 3º - Será dado imediato conhecimento desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

LUIZ GUEDES Presidente

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 30.07.2021.

Id: 2332233

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-300001/000454/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Light Serviços de Eletricidade S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2332260

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04/08/2021

PROCESSO Nº SEI-300002/000291/2021 - AUTORIZO o pagamento Auxílio Funeral a AMANDA LEITÃO DE ABREU, CPE Nº 134.415.087-00, face o óbito do servidor Caliedônio Cândido de Abreu, em 27/07/2021, em atendimento ao disposto no art.1º inciso I e § 2º e Art 3º, todos do Decreto nº42.477/2010.

Id: 2332390



central de atendimento
Defensoria e Alerj com os servidores

O que é?

É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.

COMO POSSO SER ATENDIDO?



PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444



PELA INTERNET

Acesse o link
<http://bit.do/juntocomoservidor>



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO